



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CONTRATO N.º 011/2018.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO MODELO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA O CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO, INCLUINDO SUPORTE PRESENCIAL E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E CORPO FISCAL DO MUNICÍPIO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, neste ato PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 26.703.427-1 SSP-SP, e do CPF/MF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 515, Centro, na cidade de Florínea, Estado de São Paulo, CEP.: n.º 19.870-000, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa F. D. ROCHA CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.740.492/0001-69, com sede a Rua Takeo Nishigima, n.º 1-43, Distrito Campinal, CEP n.º 19.470-000, na cidade de Presidente Epitácio, estado de São Paulo telefone; (18) 3287.1252, e-mail: [fdrtecnologia@gmail.com](mailto:fdrtecnologia@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. FABRICIO DUARTE ROCHA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 27.814.306-4, CPF/MF n. 279.002.658-05, celular: (18) 9.9737-2069 , doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada, e que se regerá pela legislação infra citada, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

## CLÁUSULA 1ª

### DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente Contrato tem como objeto a Locação de software, implantação e suporte técnico do modelo de gestão tributária para o controle de arrecadação do Valor Adicionado Fiscal – VAF, objetivando o gerenciamento, monitoramento e controle da arrecadação,

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

incluindo suporte presencial e treinamento dos funcionários e corpo fiscal do Município, conforme funcionalidades descritas nos seguintes serviços abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	08	Mês	<p>Locação de software, implantação e suporte técnico do modelo de gestão tributária para o controle de arrecadação do Valor Adicionado Fiscal – VAF, objetivando o gerenciamento, monitoramento e controle da arrecadação, incluindo suporte presencial e treinamento dos funcionários e corpo fiscal do Município.</p> <p><b>A. FUNCIONALIDADES DO VAF (DIPAM)</b></p> <p><b>1. Módulo de Controle das Empresas Regime Periódico de Apuração –RPA</b></p> <p>1.1 Permite o recebimento das GIAs via UPLOAD ou DOWNLOAD;</p> <p>1.2 Permite cruzamento de CFOPs utilizados pelo contribuinte;</p> <p>1.3 Permite o acompanhamento simultaneamente com SEFAZ-SP;</p> <p>1.4 Permite emissão de certificado de entrega dos documentos (GIAs e OUTROS);</p> <p>1.5 Permite emissão de relatórios por contribuinte do VAF Acima e Abaixo da Média;</p> <p>1.6 Permite emissão de relatórios por CFOPs de saída e de entrada.</p> <p><b>2 Módulo de Controle das Empresas do Simples Nacional:</b></p> <p>2.1 Permite acompanhamento mensal através dos arquivos da Receita Federal(DAS);</p> <p>2.2 Permite cruzamento anual através dos arquivos da Receita Federal (DASN).</p> <p><b>3 Módulo de Controle do Contribuinte Produtor Rural:</b></p>

6

2



			<p>3.1 Permite o recebimento das DPR (DIPAMA) via UPLOAD ou DOWNLOAD;</p> <p>3.2 Permite o cruzamento entre os Códigos 1.1, 1.2 e 1.3 das GIAs Com a DPR;</p> <p><b>5. Módulo de Controle das Empresas de Fora do Município:</b></p> <p>5.1. Permite a digitação dos valores obtidos na SEFAZ-SP através de senha de acesso;</p> <p>5.2. Permite cruzamento de valores de Ano Anterior com Ano Atual, avaliando os contribuintes individualmente.</p> <p><b><u>B. TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO</u></b></p> <p>1.A empresa realizará em local e horário determinado pela Contratante, palestra sobre a funcionalidade e a obrigatoriedade do novo sistema, para todos os contadores, empresários e entidades de classe convidadas pela mesma;</p> <p>2. A empresa fornecerá treinamento e capacitação durante a vigência do contrato para as pessoas indicadas pela Contratante, de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido;</p> <p>3. A empresa fornecerá suporte "ON LINE" a todos os usuários através de seu "CHAT" e "HELP DESK";</p> <p>4. A empresa fornecerá suporte técnico presencial quinzenalmente junto à sede da contratante ou em local por ela determinado</p>
--	--	--	---

**CLÁUSULA 2ª**

**DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 O regime de execução do presente contrato é de "02/04/2018 à 31/12/2018".

**CLÁUSULA 3ª**

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3.1.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto do presente termo a importância global de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, sendo este valor dividido em 09 (nove) parcelas mensais.

3.1.1.1 O preço global será pago mensalmente, assim que os serviços forem aprovados pelos órgãos competentes e este liberar o pagamento da prestação dos serviços.

3.1.1.2 Os preços avençados nesta cláusula não serão reajustados, salvo para a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, que se dará com a utilização do índice IPCA do IBGE, respeitados os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.1.1.3 As despesas de assessorias correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA 4ª

### DO PRAZO DE VALIDADE

4.1 Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 09 meses, assim vencendo em 31 de dezembro de 2018.

## CLÁUSULA 5ª

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme segue:

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

02 – Executivo

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2009.0000 – Manutenção da Sec. Muni. de Administração

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (026)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### CLÁUSULA 6ª

#### DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

##### 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Constituem obrigações da CONTRATADA, além dos demais encargos previstos neste Contrato:
- Realizar em local e horário determinado pela Contratante, palestra sobre a funcionalidade e a obrigatoriedade do novo sistema, para todos os contadores, empresários e entidades de classe convidadas pela mesma;
- Fornecer treinamento e capacitação durante a vigência do contrato para as pessoas indicadas pela Contratante, de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido;
- Suporte “ON LINE” a todos os usuários através de seu “CHAT” e “HELPDESK”;
- Fornecer suporte técnico presencial quinzenalmente junto à sede da contratante ou em local por ela determinado;
- Cumprir fielmente todos os termos do presente Contrato;
- Responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas, prejuízos que por dolo ou culpa sua, no exercício de suas atividades, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar por si, preposto ou empregado, à CONTRATANTE ou a terceiros.

##### 6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecida neste Contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- Colocar a disposição da contratada todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato, assim como as informações por ela solicitadas.

### CLÁUSULA 7ª

#### DAS PENALIDADES E MULTAS

7.1.1 Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA 8ª

#### DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1.1 Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA 9ª

#### DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

9.1.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do presente termo.

### CLÁUSULA 10ª

#### DA LEGISLAÇÃO DE VIGÊNCIA

10.1 O presente contrato tem por legislação de regência, a Lei Federal n.º 8.666/93 (art. 24, inciso II) e suas posteriores alterações, bem como demais legislações correlatas.

### CLÁUSULA 11ª

#### DO FORO COMPETENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contrato, dispensando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Florínea/SP, dia 02 de abril de 2018.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**PAULO EDUARDO PINTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

  
F. D. ROCHA CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI – ME

CNPJ SOB N° 20.740.492/0001-69

**FABRICIO DUARTE ROCHA**

CPF/MF N. 279.002.658-05

TESTEMUNHAS:

  
1- Guilherme Araújo Bassetto

RG.n.º 44.771.865-4

CPF.n.º 356.598.508-98

  
2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** F. D. ROCHA CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI – ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 011/2018.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO MODELO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA O CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO, INCLUINDO SUPORTE PRESENCIAL E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E CORPO FISCAL DO MUNICÍPIO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Florínea/SP, dia 02 de Abril de 2018.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto – Prefeito de Florínea

E-mail institucional: [prefeitura@florínea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florínea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: Fabricio Duarte Rocha – Proprietário

E-mail pessoal: [fdtecnologia@gmail.com](mailto:fdtecnologia@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** F. D. ROCHA CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI – ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 011/2018.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO MODELO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA O CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO, INCLUINDO SUPORTE PRESENCIAL E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E CORPO FISCAL DO MUNICÍPIO.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	26.703.427-1 SSP/SP
CPF nº	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	<a href="mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br">prefeito@florínea.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com">eduardo.dudaagr@gmail.com</a>

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	<a href="mailto:adm@florínea.sp.gov.br">adm@florínea.sp.gov.br</a>

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, dia 02 de Abril de 2018.

Responsável:

**Paulo Eduardo Pinto**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## ANEXO LC-03

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CNPJ:** 44.493.575/0001-69

**CONTRATADA:** F. D. ROCHA CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI – ME

**CNPJ:** 20.740.492/0001-69

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** CONTRATO N° 011/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2018.

**VIGÊNCIA:** 09 meses.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO MODELO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA O CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO, INCLUINDO SUPORTE PRESENCIAL E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E CORPO FISCAL DO MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 7.500,00.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, dia 02 de Abril de 2018.

Responsável:

**Paulo Eduardo Pinto**

**Prefeito Municipal**